



# **Câmara Municipal de São Pedro**

**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/17,**

**de 20 de dezembro de 2017.**

## **CONCEDE A HONRARIA “MEDALHA 22 DE FEVEREIRO” AO SUBTENENTE MARCELLO DE CÁSSIO FERREIRA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

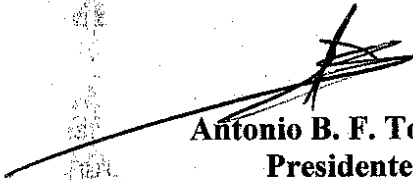
Art. 1º - Fica concedido a honraria “Medalha 22 de Fevereiro” ao Subtenente Marcello de Cássio Ferreira.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de dezembro de 2017.

  
**Antonio B. F. Toledo**  
**Presidente**

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**